



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Secretaria-Geral

Comissão Permanente de Convênios - CPCo

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631

secretaria.cpcoc@ufabc.edu.br

Ata nº 6/2018/CPCo

1 Aos 23 dias do mês de maio de 2018, no horário das 15h04min, na Sala 302 do 3º andar, do Bloco L,
2 do *Campus Santo André*, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos
3 Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a VI sessão ordinária da
4 Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela Simone
5 Aparecida Pellizon, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd), com a
6 presença dos seguintes **membros**: Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de
7 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Bruno Luiz Scarafiz, representante
8 suplente da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Itana Stiubiener,
9 representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Priscila Carvalho
10 Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) e Vanessa Soraia
11 Sales dos Santos, representante da ACIC. **Participantes**: Não houve. **Apoio administrativo**:
12 Fabiana Vallini, secretária executiva da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Simone, após
13 cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes**: 1. Presidência da VI Sessão
14 CPCo. Vanessa informa que a pedido da professora Sônia, a Simone irá presidir essa sessão. 2. Histórico da Resolução ConsUni nº 135, que normatiza a colaboração esporádica e eventual dos
15 docentes em regime de dedicação exclusiva (RDE) em assuntos de suas especialidades. Vanessa
16 esclarece que na última sessão da CPCo foi verificada a necessidade de algumas atualizações da
17 Resolução ConsUni nº 135 e após a análise do histórico das discussões anteriores acerca da referida
18 Resolução considera que seria indicado que a Reitoria formasse um novo Grupo de Trabalho para
19 realizar essa revisão. Professora Itana sugere que a CPCo poderia fazer essa análise para agilizar no
20 encaminhamento ao ConsUni. Vanessa destaca que esta Resolução trata de vários tópicos que não
21 são responsabilidade da CPCo. Simone sugere que se não houver pressa na revisão do documento
22 que seja encaminhado solicitação da CPCo para a Reitoria recomendando a revisão do documento.
23 Encaminha-se para votação. Aprovado com 1 abstenção. **Ordem do Dia**: 1. Ata da V sessão
24 ordinária de 2018, realizada em 2 de maio de 2018. Encaminha-se para a votação. Aprovada com 3
25 abstenções. 2. Análise do processo nº 23006.002761/2017-06, referente ao pedido para exercício de
26 atividade remunerada. Bruno informa que este processo já passou pela CPCo e na ocasião foi
27 aprovado a redução proporcional na TRI para pagamento de bolsas, porém no momento da aprovação
28 foi indicado que seriam 2 alunos bolsista da UFABC. Mas somente um aluno da UFABC foi
29 aprovado o outro bolsista será de outra instituição. Desta forma, trazem o processo novamente para
30 ratificar a redução da TRI. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. 3. Análise do
31 processo nº 23006.000697/2018-80, referente a celebração de Ajuste Individualizado com a Fundep.
32 Bruno cita que trata-se de um ajuste individualizado com a Fundep para o projeto de pesquisa para o
33 desenvolvimento de ferramentas clínicas para o auxílio do diagnóstico e prognóstico de doenças
34 vasculares cerebrais. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. 4. Análise dos
35 processos nº 23006.001401/2013-55 e 23006.001701/2016-87, referentes à celebração e prestação
36 de Contas da parceria com o EMAE. Vanessa explica que essa parceria foi assinada em setembro de
37 2013 e houve uma prorrogação por 20 meses encerrando-se em maio de 2016. O demandante
38 apresentou o relatório de execução que foi entregue no prazo e aprovado pelo Conselho de Centro do
39 CECS e a Fundep apresentou a prestação de contas financeira que por norma da CPCo encaminha
40 essa prestação de contas para a ProAd o que foi realizado em fevereiro de 2017. Neste momento a
41 Divisão de Patrimônio identificou quatro bens, sendo três notebooks e um GPS, porém um dos
42 notebooks doados à UFABC não foi entregue e encontra-se na empresa EMAE. Em abril de 2017 o
43



Universidade Federal do ABC

44 processo retornou para a ACIC. Vanessa destaca que a ACIC solicitou um posicionamento atualizado
45 da Divisão de Patrimônio onde foi ratificado que até a presente data o professor não entregou o
46 notebook. Diante desta informação a ACIC encaminha o processo para a CPCo, tendo em vista que
47 não há recomendação ou norma para essas situações e trás as seguintes considerações: os bens
48 doados são equipamentos de informáticas que sofrem depreciação e no processo há termo de doação
49 dos equipamentos da Fundep para a UFABC. Bruno ressalta que a ACIC tentou vários contatos
50 desde que foi informada desta ocorrência, porém não houve respostas. Vanessa destaca que em
51 conversa com a Divisão de Patrimônio foi informada que em casos semelhantes com relação a bens
52 da UFABC, que não é este o caso já que o notebook encontra-se na empresa EMAE, mas quando
53 desaparece um bem da universidade o procedimento é o responsável recolher uma GRU com o valor
54 de mercado do bem e assinar um termo circunstanciado (TCA). Simone alerta que nessa situação a
55 PROAD considerada o notebook como um bem desaparecido, por mais que o professor tenha
56 informado que encontra-se na empresa EMAE, uma vez que não foi possível nem emplaquejar os
57 demais equipamentos que já estão na UFABC. Vanessa confirma que a Divisão de Patrimônio está
58 aguardando a entrega do notebook faltante para emplaquejar os demais bens, pois como fazem parte
59 da mesma cooperação para encerrar o processo e encaminhar para a CGFC para análise do financeiro
60 é necessário que os bens sejam apresentados conjuntamente. E por decorrência de tudo a isso ACIC
61 traz essa demanda a CPCo para dar encaminhamento para essa questão. Simone e Bruno acreditam
62 que não faz mais sentido cobranças da ACIC ou da Divisão de Patrimônio uma vez que isso foi feito
63 várias vezes sem retorno. Professora Itana sugere que o representante do CECS na CPCo ou a ACIC
64 encaminhe um último e-mail alertando da seriedade deste atraso na entrega do equipamento.
65 Professor Alexandre Acácio se dispõe a entrar em contato com o demandante, e posteriormente com
66 a direção do Centro, caso não haja retorno, para trazer um posicionamento sobre essa questão na
67 próxima reunião da CPCo. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais
68 havendo, a reunião encerra-se às 15h40, da qual, para constar, eu, Fabiana Vallini, secretária
69 executiva da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela
70 presidente da CPCo.

Fabiana Vallini
Secretária Executiva

Sonia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios